DECRETO N° 932, DE 13 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como ponto facultativo, ***o dia 20 de Junho de 2014 (Sexta-Feira),*** em razão do feriado alusivo a Corpus Christi, que ocorrerá na data de 19 de Junho de 2014 (Quinta-Feira), para todos os órgãos que integram a Estrutura Administrativa do Município, com exceção dos serviços essenciais de saúde.

Art. 2º. Fica suspenso no dia 20 de Junho de 2014, o expediente em todos os órgãos que integram a estrutura administrativa do Município.

Art. 3º O presente decreto não alcança a atividade dos órgãos estaduais e federais atuantes no Município, tampouco à iniciativa privada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 13 de Junho de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 13 de Junho de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças